



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 050/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das 3 (três) maternidades referências do Estado, para inclusão no Projeto LEAN nas emergências conforme OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2022/DAHU/SAES/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 331ª Reunião, 269ª (ordinária), realizada no dia 28.03.2022;

Considerando O OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2022/DAHU/SAES/MS que dispõe sobre a indicação de hospitais para o Projeto Lean e destaca os principais objetivos do projeto que são: reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, acometidas pelo problema da superlotação e aumentar a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento.

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando que a aprovação das maternidades está condicionada a apresentação de deliberação CIB, aprovando a planilha em Excel contendo os seguintes dados: UF, Nome do Município, Nome do Estabelecimento, Código no CNES, Localização, Número de habitantes, Integração a rede de Urgência e Emergência, Porta de entrada aberta para o SUS, Volume anual de atendimentos, Classificação de Risco, Superlotação, Fila de espera, Núcleo de Regulação Interno, Total de leitos, Leitos de terapia Intensiva Adulto, planilha descritiva anexa.

Considerando a necessidade da organização do fluxo das maternidades referências do Estado e ainda necessidade de tomar o atendimento mais ágil, humanizado e qualificado nos serviços de emergência da rede;

Considerando o Processo Nº 004674/2022 – SIGED, que dispõe sobre a aprovação das 3 (três) maternidades referências do Estado, para inclusão no Projeto LEAN;

Considerando o parecer favorável da Sra. Adriana Lopes Elias, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM nº 041/2022 AD REFERENDUM de 25/02/2022

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das 3 (três) maternidades referências do Estado, para inclusão no Projeto LEAN nas emergências, conforme planilha descritiva, em anexo.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2022 datada de 28 de março de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB ANEXO TÉCNICO

Formulário de indicação de hospitais: Projeto Lean nas Emergências													
N	UF	Cidade	Hospital	Número CNES	Localizado em capitais, regiões metropolitanas ou referência regional importante?	População de referência em número de habitantes?	Integrado à Rede de Urgência e Emergência e/ou Regulação?	Com porta de urgência e emergência aberta para o SUS?	Volume anual de atendimento Adulto no Pronto Socorro?	Utiliza Classificação de Risco no Pronto Socorro?	Encontra-se superlotado?	Número de pacientes aguardando no Pronto Socorro por leito de internação?	Possui Núcleo Interno de Regulação (NIR)
1	AM	MANAUS	MATERNICIDADE ESTADUAL BALBINA MENSTRINHO	2019558	Sim	2 255 903	Sim	Sim	3810 partos	Sim	Sim	0	Sim
2	AM	MANAUS	MATERNICIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE ANA BRAGA	3151794	Sim	2 255 903	Sim	Sim	6927 partos	Sim	Sim	0	Sim
3	AM	MANAUS	INSTITUTO DA MULHER E MATERNICIDADE DONA LINDU	6627595	Sim	2 255 903	Sim	Sim	4114 partos	Sim	Sim	0	Sim
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													
32													
33													
34													
35													
36													
37													
38													
39													
40													
41													
42													
43													
44													
45													



Documento 6090.0009, E2BC.0559 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203566249 em 31/03/2022 às 10:51 | util/zandb.assnatura.por | cgin/ser/ha.